

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescente de Belém

---

**EDITAL DE LEILÃO**

A Exma. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, Suayden Fernandes da Silva Sampaio, faz saber a todos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, no local, dias e horários abaixo especificados; será realizado leilão visando a arrematação de bem apreendido nos autos do processo criminal nº 0801300-55.2023.8.14.0401.

DATA DO LEILÃO:

1ª PRAÇA: 01 de outubro de 2024, às 10h.

2ª PRAÇA: 08 de outubro de 2024, às 10h.

LOCAL DO LEILÃO: Fórum Cível da Capital, no mini auditório, Sala 128, 1º Andar, Anexo, Sala de Leilão Judicial.

DESCRIÇÃO DO BEM A SER LEILOADO: MOTO HONDA POP 110, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI 9C2JB0100KR.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: o valor mínimo de arrematação não poderá ser menor do que o estabelecido na avaliação (ID nº 108357553), qual seja, R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo que, em não havendo ofertas na data do primeiro leilão, o bem poderá ser alienado por valor não inferior a 80% (oitenta por cento) do estipulado na avaliação judicial (art. 144-A, § 2º do CPP).. Tudo conforme decisão ID 121969858.

Para que ninguém no futuro possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado neste Município de Belém, Capital do Estado do Pará, Secretaria da 2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, aos 16 de setembro de 2024. Eu, FERNANDA QUINDERÉ TAVARES BATISTA, Analista Judiciário - Matrícula 169501

Suayden Fernandes da Silva Sampaio. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém/PA. Portaria nº 3.191/2019, DJ Edição nº 6.690, de 02/07/2019.